



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

### ANEXO I

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR

### RELAÇÃO DE GASTOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2023

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO 71/2023

LEI AUTORIZADORA: 13019/2014

OBJETO: EMENDA IMPOSTIVIVA

EXERCÍCIO: 2022

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

CNPJ: 10.657.199/0001-89

ENDEREÇO E CEP: RUA BRASÍLIA SOARES DE ALMEIDA, Nº 51, VILA SANTA ISABEL, CEP: 18.306-050

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: CRISTIANO ELIAS FERREIRA

### DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTO

DATA DE MOVIMENTO	FONTE (*)	VALOR
11/04/2023	RECURSO RECEBIDO MUNICIPAL	RS 40.000,00
	ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITO	
	RECURSO PRÓPRIO	RS 3.762,00

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO(*)	VALOR
Nota Fiscal 0000004	13/04/2023	Primeira parcela de 2 do Contrato de Prestação de Serviços	130912	13/04/2023	Municipal	RS 13.140,00
Nota Fiscal 0000005	28/04/2023	Segunda parcela de 2 do Contrato de Prestação de Serviços	281207	28/04/2023	Municipal	RS 26.860,00
Nota Fiscal 0000005	28/04/2023	Segunda parcela de 2 do Contrato de Prestação de Serviços	281207	28/04/2023	Recursos Próprio	RS 3.762,00
						RS 43.762,00

TO GERAL(C)

### RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

SALDO ANTERIOR**	(A)	RS 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	(B)	RS 43.762,00
TOTAL DAS DESPESAS	(C)	RS 43.762,00
SALDO REMANESCENTE	(A+B-C)	RS 0,00

(\*) Federal, Estadual, Municipal, Recursos Próprios

(\*\*) Conta Corrente e Investimento

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela cooperativa ACAMAR, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Cristiano Elias Ferreira

Janaina de Oliveira

Capão Bonito, 5 de maio de 2023



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

## Parecer do Conselho Fiscal

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, sob penas da lei, a correta aplicação dos recursos repassados através do Termo de Colaboração nº 71, conforme demonstrativo e notas fiscais em anexo.

Capão Bonito, 5 de maio de 2023.

Maria Aparecida da Silva

Conselho Fiscal

Mariana de Moura Ribeiro

Conselho Fiscal

Everton de Oliveira Santos

Conselho Fiscal

06/06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SETOR DE ISSQN**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Número da Nota	Data do Serviço
0000004	13/04/2023
Data e Hora de Emissão	
13/04/2023 09:08:29	
Código de Verificação	
SNYTCF-060004/2023	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 26.100.516/0001-00	Inscrição Municipal: 5.4.000016016	Inscrição Estadual: 251.062.510.117
Nome/Razão Social: HELIO DE LOURDES DOS ANJOS MEI 29331876807		
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT 1398, - CENTRO - CEP: 18300530		
E-mail: OLIVEIRADANIELA66@YAHOO.COM		
Telefone: ( )	Celular: (15) 998480244	
Município: CAPAO BONITO		UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 10.657.199/0001-89	Inscrição Municipal:	Insc. Estadual: 251039411118
Nome/Razão Social: ACAMAR - COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAPÃO BONITO		
Endereço: RUA BRASILIA SOARES DE ALMEIDA 51, ACAMAR - JARDIM SANTA ISABEL - CEP: 18306050		
E-mail: ACAMARCB@GMAIL.COM		Telefone:
Município: CAPAO BONITO		UF: SP

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Parcela 1 de 2 do contrato para Construção de Sala para o CEAAGRE, Centro de Educação Ambiental, Agroecologia e Geração de Renda, com recursos da Emenda Impositiva, Termo de Colaboração 71/2023.

A ACAMAR DECLARA QUE ESTA NOTA  
 FOI PAGA COM RECURSOS DO TERMO  
 DE COLABORAÇÃO Nº 71/2023.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.140,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 13.140,00**

Código do Serviço: 07.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamento (exceto o fornecimento de macedonias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (R\$):	ISS (R\$):
IR (R\$):	COPIS (R\$):	C.S.L.L. (R\$):
INSS (R\$):		P.L.S. (R\$):

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Condições de Pagamento: A vista  
 A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <http://capaobonito.4irc.com.br/autenticacao.asp>  
 Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "MEI - SIMPLES"  
 Local de Prestação = CAPAO BONITO / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: HELIO DE LOURDES DOS ANJOS MEI 29331876807  
 Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 0000004 - Série ELETRÔNICA  
 Condições de Pagamento: A vista  
 Data de Recebimento: / / Assinatura:



## Extrato por período

Cliente: ACAMAR- COOPERATIVA CAPAO BONITO

Conta: 1213 | 003 | 00002161-5

Data: 01/05/2023 - 08:58

Mês: Abril/2023

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
				0,00 C
03/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/04/2023	000000	DP DINH AG	40.000,00 C	40.000,00 C
11/04/2023	000054	TAR CADAST	36,50 D ✕	39.963,50 C
11/04/2023	000141	T D DIN AG	1,50 D ✕	39.962,00 C
11/04/2023	000000	SALDO DIA		39.962,00 C
12/04/2023	151199	ENVIO TED	6.668,25 D ✕	33.293,75 C
12/04/2023	151607	ENVIO TED	6.850,00 D ✕	26.443,75 C
12/04/2023	151199	DOC/TED INTERNET	11,00 D ✕	26.432,75 C
12/04/2023	151607	DOC/TED INTERNET	11,00 D ✕	26.421,75 C
12/04/2023	000000	SALDO DIA		26.421,75 C
13/04/2023	130912	ENVIO TEV	13.140,00 D	13.281,75 C
13/04/2023	000000	SALDO DIA		13.281,75 C
14/04/2023	000000	SALDO DIA		13.281,75 C
17/04/2023	000000	SALDO DIA		13.281,75 C
18/04/2023	000000	SALDO DIA		13.281,75 C
19/04/2023	000000	SALDO DIA		13.281,75 C
20/04/2023	000000	SALDO DIA		13.281,75 C
24/04/2023	241142	CRED TEV	17.340,25 C ✕	30.622,00 C
24/04/2023	000000	SALDO DIA		30.622,00 C
25/04/2023	000000	SALDO DIA		30.622,00 C
26/04/2023	000000	SALDO DIA		30.622,00 C
27/04/2023	000000	SALDO DIA		30.622,00 C
28/04/2023	281207	ENVIO TEV	30.622,00 D	0,00 C
-----	-----	-----		-----

**JUSTIFICATIVA RECURSOS**

NO DIA 11 DE ABRIL FORAM REALIZADAS DE FORMA ERRADA DESCONTOS DE TARIFAS NA CONTA ABERTA PARA O CONVENIO.

NO DIA 12 DE ABRIL FORAM REALIZADOS DUAS TRANSFERENCIAS DE FORMA IRREGULAR NESTA CONTA, AS QUAIS GERARAM DESCONTOS DE TRANSFERENCIAS.

TEM ESTE A FINALIDADE DE JUSTIFICAR QUE TAIS TRANSFERENCIAS FORAM DEVIDAMENTE DEVOLVIDAS, INSERINDO TAMBEM O VALOR DA CONTRA PARTIDA DA COOPERATIVA PARA CUSTEAR A OBRA SOLICITADA EM TEMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2023.

TRANSFERENCIA Nº	DATA	VALOR
151199	12/04/2023	R\$ 6.668,25
151607	12/04/2023	R\$ 6.850,00
151199	12/04/2023	R\$ 11,00
151607	12/04/2023	R\$ 11,00
000054 TARIFAS BANCARIAS	11/04/2023	36,50
000141 TARIFAS BANCARIAS	11/04/2023	1,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.578,25</b>

**DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS**

TRANSFERENCIA Nº	DATA	VALOR
241142	24/04/2023	<b>R\$ 17.340,25</b>

VALOR A MAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CONTRAPARTIDA

**R\$ 3.762,00**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

A **ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito- SP**, com sede a Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, Capão Bonito, neste ato representado pelo seu presidente, Cristiano Elias Ferreira, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 34.191.173-2, doravante denominada **CONTRATANTE** e o MEI (Microempreendedor Individual); Helio de Lourdes dos Anjos, inscrito no CNPJ nº 26.100.516/0001-00, residente à Rua Dorival Rosa de Oliveira, Nº 200, Vila Bela Vista, CEP 18301-231 Capão Bonito- SP, doravante denominado **CONTRATADO** e ambos conjuntamente denominados “Partes”, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Mão-de-Obra de Construção Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### DO OBJETO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato traz como objetivo principal a prestação de serviço de mão de obra para construção de uma **Sala de Educação Ambiental** no futuro Centro de Educação Ambiental, Agroecologia com Geração de Renda, no endereço da Cooperativa ACAMAR. O projeto da obra foi elaborado pelo Engenheiro Civil Jonatan Teixeira de Sousa, inscrito no Registro de nº 5062810395-SP no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP, conforme ART de Obra 28027230230441040.

#### DO SERVIÇO A SER REALIZADO

**Construção de uma sala contendo 8 metros de largura por 14 metros de comprimento contendo em seu interior 2 banheiros adaptados para PCD, sendo apenas execução de serviços de aterramento de Alicerce, alvenaria, hidráulica e elétrica, ficando a cobertura a cargo de outra empresa responsável bem como o contra piso o qual será usinado.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O Contratado acorda executar o serviço de mão-de-obra de construção da sala de Educação Ambiental.
- 2.2 A mão-de-obra contratada por meio deste documento será fornecida para que o serviço seja executado de forma perfeita e com competência, devendo obedecer a todas as determinações do **CONTRATANTE**, sempre o avisando caso alguma de suas escolhas não seja aconselhável para a estrutura da obra.

#### FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA A OBRA

#### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. É de responsabilidade do **CONTRATANTE** fornecer todo e qualquer material necessário para que aconteça a perfeita execução do serviço que contratou.
- 3.2. O **CONTRATANTE** compromete-se a realizar a compra dos materiais na data acordada com o **CONTRATADO** para que não aconteça o atraso na execução do serviço.
- 3.3. As perdas, danos, extravios que ocorrerem aos materiais, ferramentas ou equipamentos entregues ao **CONTRATADO** serão de sua inteira reponsabilidade, devendo ele arcar com tais despesas.



## **DA DATA PARA A ENTREGA DA OBRA CONCLUÍDA**

### **CLÁUSULA QUARTA**

O CONTRATADO deverá realizar a entrega do serviço objeto deste instrumento na data de 01 de julho de 2023 (01/07/2023).

## **RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

### **CLÁUSULA QUINTA**

O presente contrato traz obrigações para as partes que o integram, abaixo, estão elencadas as responsabilidades do CONTRATADO, que ao assinar o presente instrumento demonstra sua aceitação e ciência em respeitá-las.

5.1- Dar início ao serviço assim que o CONTRATANTE der autorização para isso.

5.2- A contratação da mão-de-obra necessária para a realização do serviço para qual foi contratado, deverá ser realizada pelo CONTRATADO, em seu nome, estando eles sob responsabilidade dele.

5.3 A mão-de-obra necessária para a realização do serviço acordado serão de responsabilidade do CONTRATADO, sendo ele o responsável por arcar, inclusive, com os salários e demais despesas.

5.4- Todo e qualquer custo necessário para ferramentas que serão utilizadas na mão-de-obra do serviço especificado nesse contrato, deverão ser custeados pela parte CONTRATADA neste CONTRATO.

5.5- O CONTRATADO deverá fornecer aos empregados que contratar Equipamentos de Proteção Individual- E.P.I, adequados para o serviço que desempenharão, sem gerar, nenhum ônus adicional ao CONTRATANTE estabelecido neste documento.

5.6- Deve o CONTRATADO respeitar a decisão da CONTRATANTE, no caso de o CONTRATANTE requisitar afastamento imediato de qualquer um dos empregados, que observe estar gerando prejuízo para o desempenho do trabalho.

## **DA NECESSIDADE DO CONTRATADO EM SE AUSENTAR**

### **CLÁUSULA SEXTA**

Caso seja necessário o CONTRATADO se ausentar do ambiente de serviço no horário em que esteja realizando sua função, deve informar ao CONTRATANTE, devendo estabelecer de forma escrita o nome completo de seu substituto, com sua identificação, que desempenhará durante a ausência do CONTRATADO principal o seu papel, possuindo todos os poderes referentes ao desempenho da função do CONTRATADO AUSENTE, com amplos poderes para assinar os documentos que foram precisos para o desempenho do serviço, além de poder definir a forma como deverá ser realizado o trabalho.

## **DO PAGAMENTO PELO SERVIÇO REALIZADO**

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATO, conforme descrito os serviços:

**R\$ 43.762,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais),**

**Sendo R\$ 40.000,00 oriundo de emenda impositiva do Termo de Colaboração 75/2023 do vereador Alan Sensiatti e R\$ 3.762,00 com recursos próprios**

7.2 O CONTRATANTE ao contratar os serviços do CONTRATADO demonstra se de acordo a pagar o valor de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais) logo no início da obra e, o restante

R\$ 30.622,00 até o dia 30/04/2023 ( trinta de Abril de dois mil e vinte e três). Não será autorizado o reajuste a mais no valor total da obra pelo CONTRATADO, sendo que o mesmo teve o seu prazo para análise de todo o serviço e valor a ser cobrado pela obra antes de assinar este CONTRATO.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATANTE realizará o pagamento, conforme o acordo entre as partes e deverá ser realizado através de transferência bancária na Conta Corrente do CONTRATADO,

#### DA FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO

#### CLÁUSULA NONA

Após o serviço ser concluído o CONTRATADO entregará a obra ao CONTRATANTE demonstrando tê-la concluído no período acordado.

#### DO FORO

#### CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o Foro de Capão Bonito, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

25 de março de 2023

*Hélio de Lourdes dos Anjos*

Hélio de Lourdes dos Anjos  
Contratado: CPF:

*Cristiano Elias Ferreira*  
Cristiano Elias Ferreira  
Presidente da ACAMAR

Testemunhas: 1- *Marinara de Moura Ribeiro*

RG: 41.440.798-2

Testemunha: 2- *Selviana Romão da Silva*

RG: 43.856.715-8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SETOR DE ISSQN**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Número da Nota <b>00000005</b>	Data do Serviço <b>28/04/2023</b>
Data e Hora do Emissão <b>28/04/2023 10:34:23</b>	
Código de Verificação <b>UZKLEH-000005/2023</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **26.100.516/0001-00**      Inscrição Municipal: **5.4.000016016**      Inscrição Estadual: **251.062.510.117**

Nome/Razão Social: **HELIO DE LOURDES DOS ANJOS MEI 29331876007**

Endereço: **AVENIDA SANTOS DUMONT 1396, - CENTRO - CEP: 18300530**

E-mail: **OLIVEIRADANIELA69@YAHOO.COM**

Telefone: ( )      Celular: **(15) 996480244**

Município: **CAPAO BONITO**      UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.657.199/0001-89**      Inscrição Municipal:      Insc.Estadual: **251039411118**

Nome/Razão Social: **ACAMAR - COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAPÃO BONITO**

Endereço: **RUA BRASÍLIA SOARES DE ALMEIDA 51, ACAMAR - JARDIM SANTA ISABEL - CEP: 18306050**

E-mail: **ACAMARCB@GMAIL.COM**      Telefone:

Município: **CAPAO BONITO**      UF: **SP**

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Parcela 2 de 2 do Contrato para a construção da Sala do CEAGRE, Centro de Educação Ambiental, Agroecologia com Geração de Renda, com recursos da Emenda Impositiva, Termos de Colaboração 71/2023.

*A ACAMAR DECLARA QUE ESTA NOTA  
FOI PAGA COM RECURSOS DO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº 71/2023.*

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.622,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 30.622,00**

Código do Serviço: **07.02**

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	ISS (R\$):	
LR (R\$):	LISS (R\$):	COFINS (R\$):	C.S.LL (R\$):
			P.I.S. (R\$):

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Condições de Pagamento: **A Vista**  
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <http://capaobonito.artec.com.br/autenticidade.aspx>  
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "MEI - SIMET"  
Local de Prestação = **CAPAO BONITO / SP- ISS Devido ao prestador**



Autenticidade

Recebi (emos) de: **HELIO DE LOURDES DOS ANJOS MEI 29331876007**  
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº **00000005** - Série **ELETRONICA**  
Condições de Pagamento: **A vista**  
Data de Recebimento:    /    /      Assinatura:



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Entidade:</b>	ACAMAR- COOPERATIVA CAPAO BONITO
<b>Conta origem:</b>	1213   003   00002161-5
<b>Conta destino:</b>	1213   1288   000811036505-0
<b>Nome destinatário:</b>	HELIO DE LOURDES DOS ANJOS
<b>Valor:</b>	R\$ 30.622,00
<b>Identificação da operação:</b>	TERMO 71 2023
<b>Data de débito:</b>	28/04/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	28/04/2023 12:07:34
<b>Código da operação:</b> 80597801	
<b>Chave de segurança:</b> STCPQSWHCO74QYMP	

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Até CAIXA: 0800 104 0104



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SETOR DE ISSQN**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Número da Nota	Data do Serviço
0000004	13/04/2023
Data e Hora de Emissão	
13/04/2023 09:08:29	
Código de Verificação	
SNYTCF-060004/2023	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 26.100.516/0001-00	Inscrição Municipal: 5.4.000016016	Inscrição Estadual: 251.062.510.117
Nome/Razão Social: HELIO DE LOURDES DOS ANJOS MEI 29331876807		
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT 1398, - CENTRO - CEP: 18300530		
E-mail: OLIVEIRADANIELA66@YAHOO.COM		
Telefone: ( )	Celular: (15) 998480244	
Município: CAPAO BONITO		UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 10.657.199/0001-89	Inscrição Municipal:	Insc. Estadual: 251039411118
Nome/Razão Social: ACAMAR - COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAPÃO BONITO		
Endereço: RUA BRASILIA SOARES DE ALMEIDA 51, ACAMAR - JARDIM SANTA ISABEL - CEP: 18306050		
E-mail: ACAMARCB@GMAIL.COM		Telefone:
Município: CAPAO BONITO		UF: SP

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Parcela 1 de 2 do contrato para Construção de Sala para o CEAAGRE, Centro de Educação Ambiental, Agroecologia e Geração de Renda, com recursos da Emenda Impositiva, Termo de Colaboração 71/2023.

A ACAMAR DECLARA QUE ESTA NOTA  
 FOI PAGA COM RECURSOS DO TERMO  
 DE COLABORAÇÃO Nº 71/2023.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.140,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 13.140,00**

Código do Serviço: 07.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamento (exceto o fornecimento de maquinários produzidos pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (R\$):	ISS (R\$):
IR (R\$):	COPIS (R\$):	C.S.L.L. (R\$):
INSS (R\$):		P.L.S. (R\$):

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Condições de Pagamento: A vista  
 A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <http://capaobonito.4irc.com.br/autenticidade.asp>  
 Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "MEI - SIMPLES"  
 Local de Prestação = CAPAO BONITO / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: HELIO DE LOURDES DOS ANJOS MEI 29331876807  
 Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 0000004 - Série ELETRÔNICA  
 Condições de Pagamento: A vista  
 Data de Recebimento: / / Assinatura:

2º Via - Comprovante TEV

CAIXA

Valor	Data
<b>R\$ 13.140,00</b>	<b>13/04/23</b> 09:12

**Operação realizada com sucesso!**

#### Dados do Pagador

Conta de débito  
**1213 | 003 | 00002161-5**

#### Dados do Recebedor

Nome do destinatário  
**HELIO DE LOURDES DOS ANJOS**  
Conta de crédito  
**1213 | 1288 | 000811036505-0**

#### Dados da transação

Quantidade de vezes  
**1**  
Data de débito  
**13/04/2023**  
Código da operação  
**088030711**  
Chave de segurança  
**09A9UCYCU8PCQM7C**

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474

ORÇAMENTO 001/2023

Á ACAMAR

Eu, Hélio de Lourdes dos Anjos, Micro Empreendedor Individual, com inscrição municipal: 5.4.000016016, CNPJ: 26.100.516/0001-00 e Inscrição Estadual 251.062.510.117, com endereço, neste município, venho através deste com a finalidade de fazer o orçamento da seguinte obra;

- Construção de uma sala contendo 8 metros de largura por 14 metros de comprimento contendo em seu interior 2 banheiros adaptados para PCD, sendo apenas execução de serviços de aterramento de Alicerce, alvenaria, hidráulica e elétrica, ficando a cobertura a cargo de outra empresa responsável bem como o contra piso o qual será usinado.
- R\$ 43.762,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Este orçamento tem validade de trinta dias

Capão Bonito 27 de março de 2023

*Hélio dos Anjos*  
HELIO DE LOURDES DOS ANJOS

A ACAMAR DECLARA QUE ESTA NOTA  
FOI PAGA COM RECURSOS DO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº 73 /2023.



AF DA CRUZ CONSTRUÇÕES CNPJ 37.767.609/0001-09

AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 267 PUNDOZ, JD CRUZETTO, CAPÃO BONITO - SP 13.905-005

Capão Bonito - SP, 16 maio 2023.

A

Empresa Acamar - Capão Bonito.

Prestação de serviço de construção civil.

A empresa A.F. da Cruz Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.609/0001-09, com sede na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcez, 267 Pundoz, Capão Bonito - SP, e-mail

[afda cruz@afda cruz.com.br](mailto:afda cruz@afda cruz.com.br), vem pelo presente, solicitar formalmente para prestação de serviços de construção civil:

1. CONSTRUÇÃO DE UMA BALA CONTENDO 02,00 M DE LARGURA X 2,00 M DE COMPRIMENTO EM SEU INTERIOR 02x1 BANHEIRAS VESTIÁRIO PARA 02,00, SENDO APENAS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRE, DE ALIÇA, ALVENARIA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA.

2. INDICAÇÃO DE MATERIAIS, PINTURAS E BENTRA FIBR E DE BENTRA.

3. VALORES DE ALUGUEIRO DE EQUIPAMENTOS, ALUGUEIRO E BENTRA FIBR E DE BENTRA.